



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0372023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - Lei nº 14.133/21

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI - Lei Nº 14.133/21)

A empresa JR SAVINO ARQUITETURA E INTERIORES (ARQUITUDO LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 49.355.125/0001-23, foi escolhida por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 a 69 da Lei 14.133/21 e exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor e menor proposta no valor global para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Alegre/PA, 18 de dezembro de 2023.


IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação